

REQUERIMENTO Nº , DE 2010
(Do Sr. Rogerio Lisboa)

Requer revisão de despacho no
sentido de desapensar a PEC 474 de
2010 da PEC 183 de 2003.

Sr. Presidente,

Requeiro a V.Exa., revisão de despacho no sentido de
desapensar a PEC 474 de 2010 da PEC 183 de 2003, por entender que a
matérias não são correlatadas.

JUSTIFICATIVA

A PEC 183/2003, trata exclusivamente da autonomia plena do
Ministério Público, visando afastar qualquer tipo de controle do poder Executivo
sobre o Ministério Público, já a PEC 474/2010, difere, pois, tenta democratizar
o Ministério Público, quando estabelece obrigatoriedade que porcentagem de
vagas de procuradores da Justiça seja preenchido por membros da OAB.

Sala das Sessões, em de abril de 2010

Deputado **ROGERIO LISBOA**
DEM/RJ